

**POSSIBILIDADES DE ANÁLISE EM TORNO DA HISTORIOGRAFIA
PRODUZIDA POR RELIGIOSOS: O CASO DA OBRA *LOS JESUITAS Y
LA ESCISIÓN DEL REINO DE ÍNDIAS* (1960), DE GUILLERMO
FURLONG SJ**

**POSSIBILITIES OF ANALYSIS AROUND THE HISTORIOGRAPHY
PRODUCED BY RELIGIOUS: THE CASE OF THE WORK *LOS JESUITAS Y
LA ESCISIÓN DEL REINO DE ÍNDIAS* (1960), BY GUILLERMO FURLONG
SJ**

**POSIBILIDADES DE ANÁLISIS EN TORNO A LA HISTORIOGRAFÍA
PRODUCIDA POR RELIGIOSOS: EL CASO DE LA OBRA *LOS JESUITAS Y
LA ESCISIÓN DEL REINO DE INDIAS* (1960), DE GUILLERMO FURLONG
SJ**

Mariana Schossler*

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo analisar a obra *Los jesuitas y la escisión del Reino de Índias* (1960), de Guillermo Furlong SJ, escrita por ocasião das comemorações do sesquicentenário da Revolução de Maio de 1810, que inaugura o processo independentista na região do Rio da Prata. A partir de uma diferenciação entre História Religiosa ou Eclesiástica e História das Religiões e das Religiosidades, procurando compreender como a primeira pode ser utilizada como fonte pela História da Historiografia, estuda a trajetória do autor, evidenciando sua vinculação com a disciplina, bem como insere a obra em seu contexto de produção. Por fim, concentra a análise no livro propriamente dito, a fim de apreender os argumentos construídos pelo historiador jesuíta e sua vinculação com o período histórico no qual se dá sua escrita.

Palavras-chave: Guillermo Furlong SJ. História Eclesiástica. Revolução de Maio.

Abstract: The present work has the objective of analyzing the work *Los jesuitas y la escisión del Reino de Índias* (1960), by Guillermo Furlong SJ, written on the occasion of the commemorations of the 150th anniversary of the May Revolution in 1810, which inaugurates the process of independence in the region of River Plate. From a distinction between Religious and Ecclesiastical History and History of Religions and Religiosities, trying to understand how the former can be used as a source by the History of Historiography, studies the trajectory of the author, showing its connection with the discipline, as well as inserts the work in its

* Graduada em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), mestre e doutoranda em História pela Unisinos. E-mail: marianaschossler@yahoo.com.br

production context. Finally, he concentrates the analysis on the book proper, in order to apprehend the arguments constructed by the Jesuit historian and its connection with the historical period in which his writing is given.

Keywords: Guillermo Furlong SJ. Ecclesiastical History. May Revolution.

Resumen: El presente trabajo tiene por objetivo analizar la obra *Los jesuitas y la escisión del Reino de Indias* (1960), de Guillermo Furlong SJ, escrita con ocasión de las conmemoraciones del sesquicentenario de la Revolución de Mayo de 1810, que inaugura el proceso independentista en la región del Río de la Plata. A partir de una diferenciación entre Historia Religiosa o Eclesiástica e Historia de las Religiones y de las Religiosidades, buscando comprender cómo la primera puede ser utilizada como fuente por la Historia de la Historiografía, estudia la trayectoria del autor, evidenciando su vinculación con la disciplina, así como inserta obra en su contexto de producción. Por último, concentra el análisis en el libro propiamente dicho, a fin de aprehender los argumentos construidos por el historiador jesuita y su vinculación con el período histórico en el que se da su escritura.

Palabras clave: Guillermo Furlong SJ. Historia Eclesiástica. Revolución de Mayo.

“Aunque estas citas de Suárez dicen claramente que se trataba de una doctrina que constituía parte del riquísimo acervo teológico-filosófico-jurídico de los pensadores españoles de los siglos XVI y XVII, cierto es también que nadie, ni antes ni después del mismo Suárez, llegó a exponer y a probar con mayor abundamiento de razones el origen del poder político.”
(Guillermo Furlong, *Los jesuitas y la escisión del Reino de Indias* (1960))

O campo de pesquisa em História das Religiões e das Religiosidades tem se desenvolvido exponencialmente nas últimas décadas, incluindo não apenas novas abordagens de problemas antigos e incorporando diversas reflexões teórico-metodológicas, mas, também, ampliando seus olhares para diversos aspectos antes ignorados. Por um lado, há a percepção de que outras crenças e práticas religiosas, para além do cristianismo, se constituíram em objetos de pesquisa importantes para a compreensão das especificidades culturais de países como o Brasil. Por outro, dentro do próprio e já tão estudado catolicismo, algumas perspectivas foram pouco exploradas, e uma delas é a análise da História Religiosa ou Eclesiástica e suas relações com outras áreas da esfera pública, como a política.

Neste sentido, no presente trabalho proponho uma análise da obra *Los jesuitas y la escisión del Reino de Indias* (1960), de Guillermo Furlong SJ, escrita no bojo das comemorações do sesquicentário da Revolução de Maio¹ argentina de 1810, movimento que dá início ao processo independentista na região do Rio da Prata. Furlong SJ nasceu em 1889 na

província de Santa Fe, Argentina. Ingressou na Companhia de Jesus em 1903 e foi enviado para cursar seus estudos na Europa e nos Estados Unidos. Na Argentina, atuou como professor no Colegio del Salvador, onde também residia, e no Seminario de Villa Devoto. A partir de 1929, iniciou seus estudos históricos de forma sistemática, publicando livros e artigos e participando de eventos, como o II Congreso de Historia de América, ocorrido em 1937, em Buenos Aires. Em 1938, foi convidado a fazer parte da *Academia Nacional de la Historia*. Longevo, em 1955 foi jubilado de suas atividades como docente e dedicou-se integralmente às suas pesquisas até sua morte, em 1974, em Buenos Aires. Quando das comemorações do sesquicentenário da Revolução de Maio, publicou uma série de textos e livros. Dentre estes, analisarei, neste trabalho, os artigos intitulados *Hombres e ideas en los días de Mayo* (1960) e *Cornelio de Saavedra* (1960), publicados na revista *Estudios*, em uma edição especial comemorativa, e os livros *Los jesuitas y la escisión del reino de Indias* (1960) e *Cornelio Saavedra padre de la patria argentina* (1960, reimpresso em 1979)

O texto que mais me interessa analisar é o primeiro capítulo da obra, intitulado *Francisco Suárez: el filósofo de la emancipación hispanoamericana*, onde Furlong procura defender a tese de que o processo independentista não foi influenciado apenas pela Ilustração, mas ancorava-se na tradição jesuítica e espanhola da doutrina da retroversão do poder ao povo quando da vacância do trono. Para estruturar esta análise, iniciarei a discussão a partir de uma diferenciação entre História Religiosa ou Eclesiástica e História das Religiões e das Religiosidades, procurando compreender como a primeira pode ser utilizada como fonte pela História da Historiografia. Na sequência, trabalharei a trajetória do autor, evidenciando sua vinculação com a História Eclesiástica, bem como inserindo a obra em seu contexto de produção. Por fim, concentrarei a análise no livro propriamente dito, a fim de apreender os argumentos construídos pelo historiador jesuíta e sua vinculação com o período histórico no qual se dá sua escrita.

História Eclesiástica: diferenciações e possibilidades na sua utilização como fonte

As fronteiras entre as diferentes disciplinas – História Eclesiástica e História das Religiões e das Religiosidades – são bastante fluídas. Em diversos momentos há semelhanças entre os campos de estudo e, inclusive, há a possibilidade de que estes sejam utilizados, também, como fonte para a pesquisa historiográfica.

A História Eclesiástica teve, segundo Prado & Silva Jr (2014), uma importante função no campo da historiografia cristã. Seu surgimento é datado do século IV, com Eusébio de Cesareia e sua *História Eclesiástica*. Suas principais características são a descrição cronológica e seu caráter confessional, até mesmo apologético. Esta modalidade persistiu até o século XX, com algumas variações, e sofreu críticas justamente pelo enfoque bastante restrito ao objeto de estudo. Frequentemente vinculada ao catolicismo, a História Eclesiástica trabalha de forma sistemática a Igreja e sua história enquanto instituição, bem como a atuação do clero, dedicando-se ao “estudo do funcionamento, estrutura e organização do clero e da pregação religiosa, incluindo as formas de proselitismo religioso, a disciplina clerical e a normatização do ritual” (HERMANN, 1997, p. 489).

É importante frisar, contudo, que, mesmo que a atuação dos religiosos se dê em populações, e que estas, em diversos casos, vivenciem a religião a seu modo, tais práticas e crenças não são o objeto de estudo da História Eclesiástica. As populações servem, assim, de pano de fundo para a atuação do clero, cujo trabalho é abordado do ponto de vista da Igreja e da valorização do serviço da mesma em diferentes territórios².

Por outro lado, a História das Religiões e das Religiosidades é fruto das intensas renovações e discussões em torno das abordagens e construções teórico-metodológicas do século XX. Desde a Nova História Cultural até autores como Carlo Ginzburg (1988), Dominique Julia (1995), para o caso brasileiro, Laura de Mello e Souza (1986; 1993) e Ronaldo Vainfas (1995), e, para o caso argentino, Judith Farberman (2005), bem como a grande diversidade de trabalhos produzidos desde então, têm colocado em evidência a importância de que os estudos na área das religiões contemplem não apenas o catolicismo, mas, também, toda a heterogeneidade e riqueza das diferentes crenças e práticas religiosas, sendo elas já institucionalizadas ou não.

Neste sentido, o foco de análise se desviou da já, em alguns aspectos bem documentada, História Eclesiástica para abarcar uma multiplicidade de temáticas e um olhar mais aberto para as práticas e crenças populares, na busca de eliminar os preconceitos dos quais esta temática vinha carregada. As populações, que antes eram consideradas mero pano de fundo para a atuação do clero, passaram ao primeiro plano, e os historiadores procuraram compreender a complexidade dos movimentos de apropriação da religião institucionalizada por estes indivíduos. Ao mesmo tempo, os pesquisadores deparam-se com a problemática das fontes para os estudos destas temáticas, já que estas, na maioria das vezes, provêm de relatos de missionários e de documentação oficial da Igreja ou do Estado. Neste ponto, pode-se considerar

Os Andarilhos do Bem (1988) de Ginzburg, como um dos marcos dos estudos da apreensão popular do fenômeno religioso, pois o autor dirigiu seu olhar mais para as *respostas* dos inquiridos em processos da Inquisição italiana do que para as *perguntas*. Embora lidasse ainda com uma fonte oficial, a questão feita por Ginzburg (1988) possibilitou uma maior complexificação dos processos inquisitoriais, pensando a questão do ponto de vista popular, ao invés da simples intencionalidade do Santo Ofício italiano.

Outra possibilidade aberta pela disciplina de História das Religiões e das Religiosidades é o entendimento de que alguns campos podem servir-se de outros como objeto de pesquisa, aprofundando a relação entre o *lugar social* do historiador religioso e o tipo de texto resultante de sua *operação historiográfica*³. Assim, este campo pode se utilizar e, inclusive, filiar-se aos estudos que têm sido produzidos nas últimas décadas sobre história da historiografia. Segundo Hegel (apud CORDEIRO, 2015, p. 9), estes trabalhos devem se preocupar com algumas questões em específico:

Não é a história em si que é aqui apresentada, mas antes a história da historiografia: a avaliação das narrativas históricas e o exame de sua verdade e confiabilidade. O aspecto mais notável deste método com relação ao fato é a intenção, é a perspicácia do autor, que extrai os resultados mais das narrativas do que dos acontecimentos.

Não apenas o fato histórico é dotado de importância, mas, também, o texto produzido sobre o mesmo. Compreende-se, assim, que há uma “desconfiança de que o discurso da história também possui sua historicidade, que está condicionado por um lugar de produção” (ARAÚJO apud CORDEIRO, 2015, p. 10). Neste sentido, pode interessar à História das Religiões e das Religiosidades a análise do discurso produzido pela História Eclesiástica, pensando as relações do mesmo não apenas com os interesses da Igreja em um momento específico, mas, também, sua intervenção e suas reflexões sobre outros âmbitos da esfera pública, como a política.

Utilizando-me da obra *Los jesuitas y la escisión del Reino de Índias* (1960), de Guillermo Furlong como fonte para este estudo, pretendo realizar esta inflexão no campo da História das Religiões e das Religiosidades, procurando investigar as possíveis intenções do autor ao escrevê-la, bem como estabelecer relações com o contexto histórico específico das comemorações do sesquicentenário da Revolução de Maio na Argentina. Para iniciar esta análise, partirei de uma breve reconstituição da trajetória do historiador jesuíta vinculando-a aos eventos do ano de 1960.

Guillermo Furlong e as comemorações do sesquicentenário da Revolução de Maio

Guillermo Furlong Cardiff era filho de imigrantes irlandeses e ingressou na Companhia de Jesus em 1903, aos 13 anos de idade. Em meados de 1905, foi enviado por seus Superiores à Espanha, para dar continuidade à sua formação. Após estudar por um ano em Gandía, o jesuíta argentino dirigiu-se ao antigo mosteiro de Veruela, na província de Aragão. Lá, ao mesmo tempo em que lia e estudava os autores clássicos, Furlong passou a ter algumas lições de metodologia⁴ e paleografia (GEOGHEGAN, 1979; MAYOCHI, 2009). Em 1910, iniciou seus estudos de Filosofia, desta vez em Tolosa e, um ano mais tarde, foi enviado aos Estados Unidos, para o Woodstock College, anexo à Universidade de Georgetown, onde, em 1913, obteve seu PhD e teve a oportunidade de entrar em contato com a escrita de biografias como a *Life of Samuel Johnson* (1787), de James Boswell, o que pode ter despertado seu interesse posterior pelo gênero (PADILLA, 1979, 73).

Em meados de 1913, Guillermo Furlong retornou à Argentina. No mesmo ano, o jesuíta iniciou suas funções como historiador da Companhia de Jesus. Segundo Geoghegan (1979), Furlong passou a frequentar o *Archivo General de la Nación*⁵, o *Museo Mitre*⁶ e algumas bibliotecas privadas (Geoghegan, 1979; Mayochi, 2009), ocasião em que conheceu o historiador Enrique Peña.

O senhor Peña foi quem orientou definitivamente ao padre Furlong para a investigação histórica, apresentando-lhe com o seguinte conselho: ‘Não leia livro algum de história, mas opte por uma linha de pesquisa, uma série de temas afins, e frequente o Archivo General de la Nación em busca de materiais sobre estes temas e lhe asseguro que, passados dez ou quinze anos, ficará assombrado com o material que terá reunido...’ (GEOGHEGAN, 1979, p. 36, tradução minha).

Em 1920, Furlong retornou à Espanha, para a conclusão dos seus estudos de Teologia, tendo sido enviado ao Colegio Máximo de Sarriá, em Barcelona. De acordo com Mayochi (2009), já neste período Furlong manifestava forte interesse na história da América platina do período colonial, visitando diversos arquivos. Em 1924, após receber a ordenação sacerdotal, retornou à Argentina, passando a atuar como professor de Literatura castelhana, Apologética, História argentina, Instrução cívica e Inglês.

Em 1929, já com quarenta anos de idade, publicou seu primeiro livro sobre temas históricos, intitulado *Glorias Santafesinas*, que versa sobre a história da Argentina colonial. A quantidade de documentos e informações que conseguiu reunir em suas visitas realizadas a arquivos e bibliotecas argentinas e europeias possibilitou também a escrita de diversos artigos,

muitos deles publicados na revista *Estudios*, da Academia Literaria del Plata e da Universidad del Salvador, de Buenos Aires. Estes textos versaram, em sua maioria, sobre a história da Companhia de Jesus na América platina, sendo que, em vários deles, Furlong se aproximou do gênero biográfico⁷.

Em 1937, Furlong participou do II Congresso Internacional de Historia da América, realizado em Buenos Aires, atuando como relator da seção de História Religiosa. No mesmo ano, Enrique Udaondo apresentou o jesuíta argentino para a Academia Nacional de la Historia, para a qual foi nomeado membro em 1939, vindo a ocupar a cadeira de número 31. Em 1942, Furlong passou a integrar a Junta de História Eclesiástica Argentina (JHEA), tendo sido seu primeiro vice-presidente.

Note-se, aqui, uma inflexão em uma área de pesquisa bastante bem delimitada. O historiador jesuíta dedicou-se, em boa parte de seus trabalhos, a reconstituir a história da Ordem a qual pertenceu e a estudá-la enquanto parte de um braço da Igreja que tinha uma função bem determinada na América Meridional. Tal enfoque fez com que pudesse exaltar não apenas o catolicismo como um todo, mas, principalmente, o trabalho missionário da Companhia de Jesus. Para reforçar esta postura historiográfica tem-se a denominação da JHEA, instituição a qual se filia, que se autodenomina integrada ao campo de estudos da História Eclesiástica. Tal inflexão ficará mais clara, ainda, quando da análise da obra em específico.

Em 1955, Guillermo Furlong SJ havia sido jubilado de suas atividades no Colégio del Salvador por conta de seu 50º ano de atuação na Companhia de Jesus (ARANCIBIA, 1968, p. 31). A partir daí, dedica a maior parte do seu dia para os estudos historiográficos. Segundo Mayochi (2009), o historiador argentino dedicou, também, grande parte do ano de 1960 para estudar a Revolução de Maio, publicando, assim, artigos na revista *Estudios*⁸, proferindo conferências em diversas cidades argentinas, como Entre Ríos, Mar del Plata e San Nicolás. Ao mesmo tempo, “se adhirió a los festejos con la publicación de cuatro libros: breve biografía de *Cornelio Saavedra*; *Los jesuitas y la escisión del Reino de Indias*; *La Revolución de Mayo y Bibliografía de la Revolución de Mayo*, que comprende más de nueve mil títulos.” (MAYOCHI, 2009, p. 73, grifos do autor)⁹.

Considerando-se que *Los jesuitas y la escisión del Reino de Indias* foi escrita por ocasião das comemorações do sesquicentenário da Revolução de Maio, ocorridas em 1960, farei, aqui, uma breve caracterização do momento histórico vivido pela Argentina em fins da década de 1950, utilizando-me de dois textos que tratam especificamente do contexto do sesquicentenário de Maio. O primeiro intitula-se *El sesquicentenario de la Revolución de Mayo*, de María Estela

Spinelli (2010), no qual a autora procura fazer um balanço tanto do cenário político, quanto do tom utilizado pela historiografia para rememorar o evento pátrio. O segundo, *El Sesquicentenario de Mayo, la memoria y la acción editorial: Memoria e Historia hacia 1960*, é de autoria de Isabel Paredes (2010) e tem como objetivo realizar, não apenas uma contextualização do período, mas, também, analisar uma das produções historiográficas da época, a *Biblioteca de Mayo*¹⁰.

O final da década de 1950 na Argentina é compreendido pela historiografia mais recente como um período bastante instável sob o ponto de vista político. Para Marcos Novaro (2006), deve-se considerar que o país enfrentava questões como a legitimidade do poder político, tanto de Perón quanto de seus sucessores, a necessidade de crescimento econômico e a importância cada vez maior que os sindicatos foram adquirindo, a partir da defesa dos salários e das condições de trabalho das classes operárias. O empresariado se solidificou, assim, como um dos grupos marcadamente antiperonistas, que procuravam um acordo com as demais forças políticas para implementar um governo que tivesse como alvo uma política de desenvolvimento econômico e assegurar a ocorrência de eleições em um sistema democrático.

Com esta coalizão, e frente à queda de Perón em 1955,

¿Quién podía triunfar allí donde Perón había fracasado? ¿Una coalición del antiperonismo o una alianza entre algunos grupos antiperonistas y los peronistas desencantados con su líder? La segunda alternativa tentó a Lonardi, quien aspiraba a rehabilitar los esquemas corporativos concebidos entre 1943 y 1945: durante los dos meses que detentó el poder, buscó conciliar la continuidad de una CGT peronista con una gestión política en manos de los nacionalistas y una gestión económica en manos de los empresarios, y asignó a los militares el rol de asegurar el equilibrio entre todos ellos. (NOVARO, 2006, p. 23-24, grifo meu).

A partir deste acordo entre diversas forças políticas, os anos entre 1955 e 1957 viram as tentativas de organização democrática e a convocação de eleições. Em 1958, assumiu o poder o presidente Arturo Frondizi¹¹, momento em que foi iniciada a organização das comemorações que viriam a se realizar em 1960.

O novo presidente teve de fazer frente aos problemas provocados pelos diferentes grupos que lutavam pelo poder na Argentina, como os próprios militares, peronistas e antiperonistas, além de uma grande crise econômica e social. Todavia, as propostas desenvolvimentistas de Frondizi, direcionadas, principalmente para a indústria, motivaram o vislumbre de um futuro otimista por parte da população e o apoio de grupos de intelectuais. Entretanto, medidas posteriores como “la ley que ponía en pie de igualdad a la enseñanza

pública y privada, la tardanza en cumplir con los compromisos para levantar la proscripción del peronismo, la represión ejercida ante los reclamos sociales, la inflación” (PAREDES, 2010, s/p), causaram grande descontentamento entre os argentinos. Em meio a esta instabilidade, transcorreram as comemorações do sesquicentenário da Revolução de Maio, através de uma série de atos públicos, desfiles das Forças Armadas, publicações como as que compõem a *Biblioteca de Mayo*. Segundo Spinelli, elas funcionaram como uma espécie de pausa para reflexão sobre o passado e o futuro argentinos:

La celebración de los 150 años de la Revolución de Mayo adquirió en la coyuntura de crisis política y social que se atravesaba el carácter de paréntesis,- efímero, pero paréntesis al fin-, en las disputas cotidianas, *una especie de búsqueda del símbolo de la unidad nacional en el rito patriótico, en el homenaje a los antepasados considerados los constructores de la Nación y en la historia compartida. Hubo un marcado respeto por el protocolo y reverencia hacia los valores republicanos en todos los actos públicos*, del mismo modo que el reconocimiento a España como ‘madre patria’. (2010, p. 14-15, grifos meus).

É importante notar que, no caso do sesquicentenário de Maio, as comemorações foram organizadas pelo governo federal, a partir do decreto de lei nº 14.587, que definiu a criação de uma Comissão Executiva para a organização dos eventos, bem como o financiamento público para os mesmos.

Esta Comisión quedó integrada por personalidades de la ciencia, las letras y la historia. Su presidente era el ministro del Interior, Dr. Alfredo Vítolo y el vicepresidente 1º, el Dr. Roberto Etchepareborda; entre los directores se encontraban el profesor Ricardo Caillet Bois¹², el doctor Bernardo Houssay¹³ y el doctor Enrique Larreta¹⁴. (PAREDES, 2010, s/p).

Em seu discurso de abertura das comemorações do sesquicentenário de Maio, Frondizi ressaltou que as festividades tinham a finalidade de fazer com que os argentinos relembassem o passado e seguissem os exemplos de conduta dos próceres da Revolução de Maio, como Saavedra e San Martín. Para o então presidente argentino, “El pensamiento de Mayo se hizo carne en el corazón de todo un pueblo, improvisó sus armas, exigió sacrificios a ricos y pobres y triunfó en praderas, ríos y montañas, muy lejos de esta Plaza Mayor”. Embora todo o povo bonaerense do início do século XIX tenha sido convocado para a luta, alguns homens se destacaram. Estes, por sua vez, teriam, a partir de suas ações e de seus testemunhos, deixado uma lição para a pátria: “Es que Saavedra, Moreno, Belgrano, San Martín y tantos otros poseen en su escala humana la dimensión de los héroes. Ganan batallas, organizan estados, publican libros. Ellos son los que responden victoriosamente a la adversidad, los que forjan el estilo y el perfil de la patria”. E esta lição, tão importante, deve guiar o futuro da nação rumo a um ideal

comum, o de assegurar o futuro argentino. “La lección de grandeza que nos han legado los hombres de Mayo, sirve para iluminar nuestra senda y templar nuestras voluntades. Sirve también para señalarnos el ideal común, acerca del cual no caben discrepancias: el afianzamiento definitivo de la nacionalidad” (FRONDIZI, 1960, p. 1-2)¹⁵.

A posição assumida por Frondizi, à frente das comemorações do Sesquicentenário, aponta para a tentativa de transformar a Revolução de 1810 em um lugar de memória para a Argentina. Este esforço pode também ser observado do ponto de vista historiográfico, pois segundo Spinelli: “La celebración de estos hitos que se conciben como constitutivos de las sociedades históricamente se han prestado [...] a [...] la evocación respetuosa de un pasado que se enaltece [...]”. Neste sentido, há um esforço para caracterizar a Revolução de Maio como um passado glorioso para a nação, onde “[...] se evoca a Mayo como un pasado limpio y puro, depurado de conflictos, de flaquezas, de traiciones, para hacer, por contraste, el inventario de las frustraciones y las deudas para con ese legado de su presente inmediato” (SPINELLI, 2010, p. 14), fazendo desta um exemplo a ser seguido no futuro.

Note-se que organizações leigas como a *Academia Nacional de la Historia* e o *Instituto Ravignani* também participaram dos festejos, tanto através do incentivo a publicações e a eventos, como da realização do Terceiro Congresso Internacional de História da América, organizado pela ANH. Neste sentido, percebe-se que as comemorações do sesquicentenário de Maio foram resultado de uma iniciativa governamental e que envolveram diversos grupos da sociedade, principalmente, organizações como a ANH e o *Instituto Ravignani*.

Considerando-se a breve reconstituição da trajetória de Furlong, bem como do contexto histórico no qual publicou a obra *Los jesuitas y la escisión del Reino de Indias* (1960), acredito que seja importante adentrar, neste momento, na análise do texto em si. As vinculações entre as questões até aqui expostas e o conteúdo da obra ficarão mais claras ao leitor deste trabalho.

***Los jesuitas y la escisión del Reino de Indias* (1960): a valorização do papel da Companhia de Jesus no movimento de independência**

A obra possui cerca de 190 páginas, e é composta de uma Introdução e quatro capítulos, nos quais Furlong disserta sobre as trajetórias dos jesuítas Francisco Suárez, Juan José Godoy, Juan Pablo Vizcardo e Diego León Villafañe. Seu principal objetivo é mostrar como as ideias do primeiro e as atuações dos outros três personagens durante seu exílio na Europa após a expulsão da Companhia de Jesus auxiliaram na construção do processo de independência na

região do Rio da Prata. Este texto de Furlong está inserido no âmbito dos trabalhos de História Eclesiástica, por ter como objeto, essencialmente, as trajetórias dos padres e de como suas posições enquanto religiosos puderam auxiliar nas suas atuações em relação à Revolução de Maio.

É necessário considerar que o jesuíta opta por apresentar uma Revolução de Maio que valoriza aspectos muito específicos da mesma. Durante boa parte do século XX, as interpretações historiográficas sobre a fundamentação político-filosófica do movimento têm considerado que havia uma circulação de ideias entre América e Espanha nas últimas décadas do século XVIII e inícios do XIX, fazendo com que fossem de conhecimento e interesse dos colonos da região do Rio da Prata conceitos formulados por pensadores da Ilustração, como Rousseau, e os enciclopedistas. As produções de intelectuais franceses teriam circulado na região tanto a partir de fragmentos acessíveis em trocas de correspondências e/ou publicações em periódicos quanto através do contrabando de livros.

Uma das obras que tratou a temática da Revolução de Maio sob a ótica de um olhar sobre as ideias expressas pelos protagonistas do movimento foi o *Ensayo histórico sobre la Revolución de Mayo y Mariano Moreno* (1920), de Ricardo Levene. Nela, o autor alça ao posto de líder revolucionário o advogado ilustrado Mariano Moreno que, a partir de suas leituras prévias e de sua atuação como secretário da Primeira Junta de Governo, teria construído um plano de governo para a região que incluiria, como uma de suas principais premissas, o livre comércio entre o Rio da Prata e a Europa. Neste exemplo, a Revolução de Maio é vista como uma inovação em relação ao direito espanhol e seu Estado, com suas políticas que, principalmente no século XVIII, procuravam exercer cada vez mais controle sobre as colônias americanas.

No caso de Furlong, que elege, nesta obra, como personagens aos jesuítas que teriam atuado no processo independentista, que ultrapassa a Revolução de Maio, este acaba por restringir sua interpretação do movimento a uma versão muito mais conservadora do mesmo. Deve-se considerar, em um primeiro momento, que a Companhia de Jesus fundou e manteve sob sua responsabilidade, na América Meridional, uma série de Colégios e Universidades que foram responsáveis pela formação de grande parte dos letrados da região. Como parte do currículo destas instituições de ensino, pode-se encontrar o direito espanhol e as doutrinas que visavam a legitimar o governo e a posse dos territórios americanos.

Deve-se levar em consideração, neste sentido, que Furlong procura, na contracorrente de outras interpretações que ressaltam possíveis inovações do movimento de Maio, resguardar

um lugar de honra para a Companhia de Jesus enquanto instituição e, em consonância, à Igreja, no tocante à sua participação no processo independentista. Sua estratégia, assim, visa a inserir a Revolução no contexto da tradição espanhola católica, sem influência estrangeira, como aquela preconizada por Levene (1920).

Como já mencionado anteriormente, procurarei, neste trabalho, analisar o primeiro capítulo desta obra, intitulado *Francisco Suárez: el filósofo de la emancipación americana*, que possui cinquenta páginas. Minha intenção é compreender o ambiente intelectual no qual Furlong insere a Revolução de Maio e o porquê de acionar estes conceitos em específico no ano de 1960, considerando não apenas o momento de comemoração, mas, também, o contexto social, político e econômico vivido pela Argentina na ocasião.

Guillermo Furlong inicia seu texto contextualizando as doutrinas da origem do poder político e, também, da retroversão do poder ao povo, partir das quais o historiador argentino construirá toda a sua argumentação sobre a importância do papel da Companhia de Jesus para a independência. Afirma, logo nas primeiras páginas que as ideias que orientaram o movimento de Maio de 1810 não têm relação com autores contemporâneos à ela ou à Revolução Francesa, mas, sim, com o Padre Suárez¹⁶ (1548-1617), teólogo, filósofo e jurista que, em seus escritos, sustentava que o poder advém do povo e é por ele concedido ao governante (ou grupo deles), o qual deve respeitar os direitos naturais adquiridos. Neste sentido, o poder do rei não emanaria de Deus, constituindo-se, portanto, em uma crítica ao Absolutismo. O povo, assim, teria autoridade comum, não individual, o que preconizaria formas de poder flexíveis. O jurista ainda acrescenta que o direito das gentes não é divino nem natural, sendo que é positivo e humano e é dado pelos costumes de todos os povos e nações com, necessariamente, um substrato moral e político comum.

A doutrina de Suárez sobre a origem e a posse da autoridade pode ser sistematizada a partir de 4 pontos principais: 1) o poder de Deus não é dado diretamente a uma pessoa; 2) a autoridade do governante é-lhe concedida pelo povo; 3) o povo a outorga, por seu consentimento, derivando daí os títulos de governo; 4) ao fazer essa doação do poder, este tem limitações, tanto por parte do governante que recebe, e não pode usá-lo ao seu bel-prazer, como por parte do povo que a confere e já não pode reassumi-lo a qualquer momento.

Um ponto importante colocado por Furlong é que o fato de que esta doutrina é totalmente de origem hispânica, não tendo influência estrangeira, e funcionando para este contexto em específico. Esta questão é importante pois, como veremos logo adiante, será o

ponto de apoio do historiador argentino para defender a utilização dos argumentos de Suárez para legitimação da Revolução de Maio.

A partir da doutrina da origem do poder político advém outra, a da retroversão do poder ao povo quando da vacância do trono espanhol. Neste caso em específico, quando da quebra do contrato político estabelecido pela doutrina da origem do poder, principalmente no caso de uma sucessão não reconhecida como legítima, o poder voltaria ao povo, que o designaria novamente ao governante considerado legítimo.

Los hombres que gestaron la independencia nacional pusieron toda su fuerza en el hecho de haberse disuelto o roto el contrato o pacto que existió entre los reyes españoles y las colonias americanas, disolución o ruptura que había sido causada por la abdicación del rey Fernando, ruptura que ponía al Río de la Plata en circunstancias de reasumir su soberanía y organizar un nuevo sistema de gobierno. (FURLONG, 1960, p. 46).

Segundo o jesuíta, este teria sido o argumento utilizado pelos revolucionários em 1810. Para Furlong (1960), a doutrina de Suárez teve ampla divulgação na América, principalmente por conta das Universidades jesuíticas e pelo estudo massivo que os membros da Ordem faziam dela. Argumenta que os revolucionários teriam aprendido tal doutrina pois, mesmo depois da expulsão dos jesuítas, em 1767, o autor continuava sendo estudado.

Todo hace creer que, en el decurso del siglo XVII, ejerció Francisco Suárez un señorío absoluto e indiscutido, aunque a fines de esa centuria ya asomaron, y en el correr del siglo XVIII adquirieron cuerpo, algunas opiniones o sentencias contrarias a las expuestas y defendidas por el pensador granadino. A este movimiento de contradicción, beneficioso en algunos aspectos para el progreso en los estudios, se refiere la resolución del Claustro de la Universidad de Córdoba, del 28 de setiembre de 1730, por la que se ordenó no admitir para que se incorporaran en esa Universidad ‘a los que hubiesen estudiado artes (esto es, filosofía), en algunas de las ciudades de estas Provincias, en escuelas opuestas a la Suarística’. (FURLONG, 1960, p. 37).

Para reforçar seu argumento, Furlong aponta que, ao consultar manuais de ensino do período, em todos estavam presentes as doutrinas de Suárez:

Por lo que respecta a la filosofía suareciana, podemos decir que no hemos hallado cartapacio o códice de lecciones, no hemos visto tesis o conclusiones algunas, anteriores a 1767, en las que no se ponga el principio de individuación en la entidad total del ser; en las que no se defienda la distinción de razón entre la esencia y la existencia, y no la sola distinción real; en las que no se dé validez a la primera vía aristotélica, señalada por Santo Tomás para demostrar la existencia de Dios; en las que no se propugne que Dios conoce los futuros contingentes por intuición directa de la realidad de las cosas que acontecerán contingentemente; en las que no se afirme la llamada ciencia media; en las que no se sostenga que entre el alma y sus potencias hay distinción real. (FURLONG, 1960, p. 38).

A inflexão de Furlong neste argumento se dá por conta da questão central do capítulo: Rousseau não poderia ser o “filósofo” da Revolução, principalmente porque suas obras, como o *Contrato Social*, ainda não circulavam na América antes de maio de 1810. O historiador jesuíta faz uma crítica a toda uma historiografia que, já na primeira metade do século XX, associava os movimentos revolucionários do final do século XVIII e as independências na América à Ilustração europeia. Esta foi – e ainda é – uma tendência historiográfica amplamente divulgada e aceita, que trabalha a circulação e a produção de conhecimento entre a Europa e o Novo Mundo, inserindo este último em um contexto mais amplo de ideias e contestações das estruturas do Antigo Regime.

Para tal crítica, Furlong cita, inclusive, autores que seguiriam a tendência que repudia:

Quienes, hasta la fecha, se han ocupado de conocer, y dar a conocer, quiénes fueron los pensadores que más eficazmente llegaron a influir en los sucesos de la Revolución americana, con rara unanimidad, aunque no sin algunas nobilísimas excepciones, señalan en primer plano a Juan Jacobo Rousseau, y declaran que así como su *Contrato Social* hizo viable la ruta que condujo a la Revolución francesa, así también hizo viable la que habría de llevar, y en efecto, llevó, a las colonias hispanas a obtener su independencia. Hasta un estudioso de la envergadura filosófica y espiritual del colombiano Rubén Darío Restrepo, en su magnífica lucubración sobre las *Causas filosóficas y políticas de la Independencia*, ha considerado una realidad esta influencia roussoniana. (FURLONG, 1960, p. 29).

E, mais adiante, utiliza-se do próprio Levene, que atesta, em sua narrativa, a influência de Rousseau para a Independência argentina, para legitimar o seu argumento, dado o fato de que, mesmo inserindo a Revolução de Maio no contexto maior dos movimentos ilustrados, aponta a viabilidade de se considerar as doutrinas de Suárez como válidas para legitimar a atuação dos líderes de 1810:

La Revolución de 1810 está enraizada en su propio pasado y se nutre en fuentes ideológicas hispanas e indianas. Se ha formado durante la dominación española y bajo su influencia, aunque va contra ella, y sólo periféricamente tienen resonancia los hechos y las ideas del mundo exterior a España e Hispanoamérica, que constituía un orbe propio. *Sería absurdo filosóficamente, además de serlo históricamente, concebir la Revolución de Mayo como un acto de imitación simiesca, como un epifenómeno de la Revolución francesa o de la Revolución norteamericana.* El solo hecho de su extensión y perduración en veinte o más Estados libres es prueba de las causas lejanas y vernáculos que movieron a los pueblos de América a abrazar con fe el ideal de su emancipación.... (LEVENE apud FURLONG, 1960, p. 31, grifos meus).

Desenvolvendo, ainda, seu argumento, Furlong coloca a questão das diferenças entre a teoria de Rousseau e as doutrinas de Suárez. Para o historiador argentino, enquanto o segundo

procura demonstrar os argumentos filosóficos, teóricos e teológicos do contrato político entre a Coroa espanhola e seus súditos, o primeiro constrói sua teoria a partir do contrato firmado, de forma consciente ou não, entre os indivíduos, indo, assim, muito além dos pressupostos de Suárez. Entretanto, é nesta diferença que, para Furlong, reside a especificidade da teoria formulada pelo jesuíta, já que, no momento da Revolução de Maio interessaria aos líderes do movimento invocar uma justificativa para a deposição do vice-rei que desse conta da especificidade do momento histórico com o não reconhecimento de José Bonaparte no trono espanhol. Assim, o contrato social de Rousseau não seria operacional para legitimar o início do processo independentista, e, por isso, não teria sido acionado pelos revolucionários naquele momento em específico.

Decimos que no, por cuanto Rousseau no pudo ser el filósofo de la emancipación americana, por más que algunos historiadores hayan soltado esa especie, y muchos simiescos escritores la hayan repetido. Conocemos el tren de ideas que desarrollaron los patriotas en los días de Mayo, y hemos leído muy detidamente las expuestas por Rousseau, y confesamos que nos sorprende que se haya querido considerar a aquéllas como hijas de éstas. *Hasta hay una diferencia fundamental y básica: el contrato al que se refieren los próceres de Mayo no es el contrato que une a los ciudadanos entre sí, sino que es el contrato que liga los ciudadanos con el gobernante, y es precisamente éste el contrato plasmado y defendido por Suárez, y es precisamente éste el contrato rechazado y anatematizado por Rousseau.* (FURLONG, 1960, p. 67, grifos meus).

É importante notar que os argumentos descritos até o momento se repetem diversas vezes no texto de Furlong. Acredito que tal estratégia tenha por objetivo a fixação, para o leitor, das ideias do autor em relação ao substrato filosófico da Revolução de Maio. De certa forma, pode ser, também, uma resposta aos historiadores que procuraram vincular o movimento às ideias de Rousseau, argumento que, em 1960, já era bastante difundido e repetido. Ao mesmo tempo, deve-se considerar a seguinte questão: por que reabilitar as doutrinas de Suárez em um momento onde outras explicações para o fenômeno revolucionário já estavam consolidadas? E, finalmente, como vincular este texto ao período no qual foi escrito?

Talvez, pode-se pensar o texto de Furlong como um apelo à tradição, que se vincula diretamente com a instabilidade política vivida desde meados da década de 1950 que se reflete, também, nas comemorações do sesquicentenário da Revolução. Quando autores como Levene ou o também citado Restrepo vinculam o movimento à Ilustração, estes invocam uma inovação em relação ao pensamento político e social do Antigo Regime. Da mesma forma, propõem a circulação de ideias para além das fronteiras dos domínios espanhóis, atestando uma influência estrangeira no processo independentista.

Por outro lado, Suárez era espanhol, e, segundo Furlong, suas doutrinas diziam respeito à origem do poder da coroa de Castela em específico. Como mencionado anteriormente, esta inflexão era muito importante para o historiador jesuíta, já que provaria a influência hispânica do movimento. Neste ponto, é necessário, ainda, pensar a importância que o autor dá ao fato de que a Companhia de Jesus, ao fundar Universidades e integrar ao conteúdo programático as doutrinas do jesuíta formou gerações de homens letrados, que puderam acionar, em maio de 1810, este substrato filosófico. Assim, o autor coloca a Revolução como um fenômeno americano legitimado por uma teoria que trata exatamente da quebra contrato político espanhol, e não é influenciada por autores ou questões estrangeiras, mas simplesmente por uma questão interna. É neste sentido que Furlong invoca a tradição para defender seu argumento em relação ao “filósofo” da Revolução de Maio.

Levando em consideração o momento vivido pela Argentina de meados do século XX, a proposta de Furlong vem a calhar no sentido de retomar exatamente a tradição hispânica e americanista do movimento de Maio. Isto porque esta abordagem do problema aponta para a legalidade do processo independentista. Afinal, se era possível, quando da quebra do contrato político por parte do soberano, realizar uma mudança de regime, a Revolução não rompia com esta concepção teórica da origem do poder. Neste período de transições políticas, a invocação de outra mudança de regime, mesmo que sesquicentenária, pode apontar para uma intenção de demonstrar a importância de uma modificação constitucional da presidência, bem como para a tentativa de manutenção da ordem neste movimento.

Antes de encerrar este trabalho, gostaria, ainda, de incorporar rapidamente a esta análise algumas repercussões tanto da tese de que as doutrinas de Suárez influenciaram os líderes de Maio quanto da utilização da mesma por Furlong. Para tanto, me utilizarei dos textos de Raúl Fradkín e Juan Carlos Garavaglia (2009) e de Enrique de Gandía (1979). Os primeiros fazem um apanhado geral do movimento revolucionário e o segundo comenta a trajetória e a produção de Furlong.

Fradkín e Garavaglia (2009), também identificaram a mesma fundamentação filosófico-jurídica para a Revolução de Maio. Segundo os autores, “la rebelión se estaba convirtiendo en una revolución que invocaba un principio: la retroversión de la soberanía del rey al pueblo” (FRADKÍN & GARAVAGLIA, 2009, p. 209). Embora utilizem uma terminologia diferente, o princípio de “retroversão da soberania” admite que, na falta do soberano, o poder seja colocado nas mãos do povo, que possui um direito natural sobre este. Entretanto, em nenhum momento

os autores citam qualquer teórico que tenha exercido influência direta e determinado a utilização deste conceito.

Entretanto, deve-se considerar que, se Maio for lido apenas sob a ótica da mudança política de um governo colonial para um governo americano, muitos aspectos importantes serão deixados de lado, já que o período, tanto para a Europa quanto para a América, significou a emergência de um novo paradigma de indivíduo e novas compreensões de sociedade e política.

Pero este tipo de interpretaciones es cada vez más difícil de mantener. Reducir estas revoluciones a una serie de cambios instituciones, sociales, o económicos deja de lado el rasgo más evidente de aquella época: la conciencia que tienen los actores, y que todas las fuentes reflejan, de abordar una nueva era, de estar fundando un hombre nuevo, una nueva sociedad y una nueva política. Ese hombre nuevo es un hombre individual, desgajado de los vínculos de la antigua sociedad estamental y corporativa; la nueva sociedad, una sociedad contractual, surgida de un nuevo pacto social; la nueva política, la expresión de un nuevo soberano, el pueblo, a través de la competición de los que buscan encarnarlo o representarlo. Considerar sólo las medidas concretas de reforma institucional, social o económica conduce a relativizar su novedad y también su eficacia. (GUERRA, 1992, p. 13, grifos meus).

Neste sentido, o enfoque de Furlong se mostra insuficiente para dar conta da complexidade do momento histórico que estuda, servindo, assim, apenas ao seu objetivo de valorizar a atuação da Companhia de Jesus e da Igreja no processo independentista.

Ainda sobre tal ponto, Enrique de Gandía (1979), ao comentar a atuação de Furlong na Academia Nacional de la Historia, afirma que o historiador argentino teria incorrido em um erro ao afirmar que o padre Suárez havia sido o principal teórico da Revolução de Maio. Segundo o autor, esta convicção decorria do fato de Furlong ter lido uma obra do historiador espanhol Giménez Fernandez, na qual ele afirmava que o jurista teria inspirado os movimentos juntistas com a teoria da retroversão do poder aos povos. Entretanto, para Gandía (1979), a inspiração dos movimentos viria, em parte, de São Tomás de Aquino¹⁷, e, também, de Jean-Jacques Rousseau.

Santo Tomás explicaba que Dios da el poder a los hombres cuando se reunen en sociedad y os hombres entregan una parte de ese poder al gobernante, reservándose otra parte mayor para quitárselo cuando no obedece a sus mandatos. Rousseau sostenía que los hombres tienen el poder por su propia decisión, no lo entregan jamás, nombran y destituyen al gobernante. (GANDÍA, 1979, p. 69).

Para o mesmo historiador, Suárez tinha uma opinião que não estava totalmente de acordo com aquilo que Furlong veio a defender:

Suárez, a comienzos del siglo XVII, enseñaba que Dios da el poder a los pueblos, lo mismo que Santo Tomás, pero que lo entregan, totalmente y sin condiciones, al gobernante, al cual no se lo pueden retirar nunca más. Los textos, clarísimos, no admiten discusiones, pero Furlong quiso discutirlos y esto fue, indudablemente, un error. (GANDÍA, 1979, p. 69).

Nesta perspectiva, a menção a Suárez pode significar, pelo menos em parte, a vontade que Furlong tinha de enfatizar a atuação da Companhia de Jesus como divulgadora de ideias políticas modernas nos séculos XVII e XVIII. Ao mesmo tempo, enquanto o historiador argentino se preocupa em tornar pública a história da Ordem à qual pertence, a Revolução de Maio necessita de fundamentação para justificar sua legitimidade, e a doutrina da retroversão do poder ao povo cumpre, na ótica do historiador jesuíta, este papel.

Tal reabilitação se dá em contraposição à figura do escritor Rousseau, o qual influenciou, em grande medida, a Revolução Francesa. Entretanto, exaltar Rousseau, para além de admitir a influência de um pensamento mais radical, significa celebrar um autor que não é espanhol. Neste sentido, acredito que as intenções de Furlong ao reabilitar Suárez não dizem respeito apenas à vontade de ressaltar a atuação de sua Ordem, mas, também, de exaltar um passado católico e apegado à tradição, dando legitimidade ao movimento revolucionário de Maio. A História Eclesiástica que produz serve, assim, não apenas à memória da Igreja na Argentina, mas, também, à construção de uma representação da história política do país.

Referências:

- ARANCIBIA, U. G. El hombre que hizo más, **Estudios**, nº 597, nov/1968, p. 30-33.
- ARCHIVO GENERAL DE LA NACIÓN. **Funciones**. Disponível em: <http://www.mininterior.gov.ar/archivo/mision.php?idName=arc&idNameSubMenuDerPrincipI=arcMision&idNameSubMenu=&idNameSubMenuDer=arcMision>. Acesso em: 18/11/2013.
- BARROS, José D'Assunção. A fonte histórica e seu lugar de produção. **Cadernos de Pesquisa do CDHIS**, Uberlândia, v. 25, p. 407-429, 2012.
- CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense. 2011.
- CORDEIRO, Cecília Siqueira. **Historiografia e história da historiografia: alguns apontamentos**. Disponível em: http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1428357432_ARQUIVO_ArtigoSNH2015_Historiografia.pdf, Acesso em 03/06/2016.

- DEL BARCO, Ricardo [et all.]. **1943-1982**. Historia política argentina. Buenos Aires: Editorial de Belgrano, 1985.
- FARBERMAN, Judith. **Las salamancas de Lorenza**. Magia, hechicería y curanderismo en el Tucumán colonial. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2005.
- FERRARI, Marcela P.; RICCI, Lila; SPINELLI, María Estela. **Memorias de la Argentina contemporánea, 1946-2002**: la visión de los mayores. Mar del Plata: EUDEM, 2007.
- FRADKÍN, Raúl Osvaldo; GARAVAGLIA, Juan Carlos. **La Argentina colonial**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2009.
- FRONDIZI, Arturo. **Discurso inaugural del presidente Arturo Frondizi de las celebraciones del sesquicentenario de la Revolución de Mayo, pronunciado en los balcones del Cabildo de Buenos Aires, el 22 de mayo de 1960**. Disponible em: <http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/21484>. Acessado em: 25/07/2014.
- FURLONG, Guillermo. **Los jesuitas y la escisión del Reino de Índias**. Buenos Aires: Sebastián de Amorrortu e Hijos SA, 1960.
- GANDÍA, Enrique de. Guillermo Furlong, académico de la Historia, **Archivum**, Buenos Aires, v. 13, 1979, p. 65-72.
- GEOGHEGAN, Abel Rodolfo. Apuntes para una biografía de Guillermo Furlong, **Archivum**, Buenos Aires, v. 13, 1979, p. 31-42.
- GINZBURG, Carlo. **Os andarilhos do bem**: feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- GUERRA, François-Xavier. **Modernidad e Independencias**. Ensayos sobre las revoluciones hispánicas. Madrid: Mapfre, 1992.
- HERMANN, Jacqueline. "História das religiões e religiosidades." In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da história**: ensaios de teoria e metodologia. 14ª tiragem. Rio de Janeiro, Elsevier; Campus, 1997, p. 329-352.
- JIMÉNEZ CALLE, Josefina. Cornelio Saavedra, ¿Padre de la patria? In: SAAVEDRA, Cornelio. **Memoria autógrafa**. Buenos Aires: Del Nuevo Extremo, 2009, p. 9-21.
- JULIA, Dominique. A religião: História religiosa. In: LE GOFF, Jacques (org.). **História**: novas abordagens. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.
- LEVENE, Ricardo. **Ensayo histórico sobre la Revolución de Mayo y Mariano Moreno**. Buenos Aires: Facultad de Derecho y Ciencias Sociales, 1920.
- MAYOCHI, Enrique Mario. El hombre, el sacerdote, el historiador, **Archivum**, Buenos Aires, v. 13, 1979, p. 43-56.
- _____. **Guillermo Furlong Cardiff**. Buenos Aires: Junta de Historia Eclesiástica Argentina, 2009.
- MUSEO MITRE. **Orígenes y creación**. Disponible em: <http://www.museomitre.gov.ar/historia.htm>. Acessado em 25/07/2013.
- NOVARO, Marcos. **Historia de la Argentina 1955-2010**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2010.
- PADILLA, Ernesto E. Una especialidad: las biografías. **Archivum**, Buenos Aires, v. 13, 1979, p. 73-76.

PAREDES, Isabel. El Sesquicentenario de Mayo, la memoria y la acción editorial: Memoria e Historia hacia 1960, **Anuario del Instituto de Historia Argentina**, nº 10, 2010, p. 137-163.

PRADO, Andre Pires do; SILVA Jr., Alfredo Moreira da. História das religiões, história religiosa e ciência da religião em perspectiva: trajetórias, métodos e distinções. **Religare**, v.11, n.1, março de 2014, p.04-31.

SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz**. São Paulo, Companhia das Letras, 1986.

_____. **Inferno Atlântico. Demonologia e colonização, séculos XVI-XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SPINELLI, María Estela. **El sesquicentenario de la Revolución de Mayo**. Crisis política e historiografía. Disponível em: http://historiapolitica.com/datos/biblioteca/vj_spinelli.pdf, Acesso em 15/08/2014.

TORRE, Juan Carlos; RIZ, Liliana de. Argentina, 1946-c. 1990. In: BETHELL, Leslie (Org.). **Historia de América Latina**. Barcelona: Editorial Crítica, 2002, p. 60-155.

VAINFAS, Ronaldo. **A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

¹ O cerne daquilo que conhecemos como Revolução de Maio dá-se entre os dias 22 a 25 de maio de 1810, embora seja preciso recuar até alguns dias antes para compreender os principais acontecimentos. Entre os dias 18 e 20 de maio, ao receber a notícia de que a Espanha havia caído nas mãos do exército francês, os colonos bonaerenses exigiram ao Vice-rei um Cabildo Abierto com o objetivo de discutir as decisões a serem tomadas a partir de então. “El 22 de mayo se celebró un Cabildo Abierto, en el cual se manifestaron diversas posturas respecto de la autoridad del virrey, y si éste debería permanecer en el cargo. Saavedra mantuvo silencio mientras esperaba su turno para hablar. Los oradores más importantes fueron el obispo Benito Lué y Riega, Juan José Castelli, Ruiz Huidobro, Manuel Genaro Villota, Juan José Paso y Juan Nepomuceno de Sola. Saavedra fue el último a tomar la palabra, proponiendo que el mando se delegase en el cabildo hasta la formación de una junta de gobierno, en el modo y forma que el cabildo estimara conveniente. Insistió en que ya no quedaban dudas ‘de que el pueblo es el que confiere autoridad o mando. La posición de Castelli se unió a la suya, y fue la que se impuso con 87 votos.” (JIMÉNEZ CALLE, 2009, p. 14). A sessão do Cabildo transcorreu até a madrugada do dia 23 de maio. No dia 24, foi apresentada uma proposta para a formação da Junta que tinha como presidente o Vice-rei Cisneros. Embora a proposta tenha sido aceita num primeiro momento, na noite do mesmo dia Saavedra e Castelli, então membros dessa primeira formação da Junta, apresentaram suas renúncias exigindo a total deposição do Vice-rei e a formação de um novo corpo governativo sem a presença do mesmo. Neste sentido, no dia 25 de maio apresentou-se uma nova formação para a Junta, que tinha como presidente Cornelio Saavedra. Embora este tenha sido apenas o início do processo independentista no Rio da Prata – que terá, ainda um longo caminho até a efetiva independência das antigas colônias – o período compreendido entre os dias 22 e 25 de maio de 1810 é considerado o momento fundante da nação, por conta da formação do primeiro governo que não reconhecia a autoridade espanhola sobre a região, mesmo que a Junta tenha jurado fidelidade a Fernando VII como recurso de legitimação.

² Entre os anos de 1952 e 1972, Furlong lançou uma coleção de livretos que tinha por objetivo trabalhar as trajetórias de diversos missionários jesuítas do período colonial, dando ênfase a documentos de sua autoria e suas atuações nas populações indígenas. Esta coleção é composta pelos seguintes títulos: *José Manuel Peramas y su diario del destierro (1768)* (1952); *Tomás Falkner y su acerca de los patagones (1788)* (1954); *Joaquín de Camaño y su “Noticia del Gran Chaco”* (1955); *Pedro Lozano, SJ y sus “Observaciones a Vargas” (1750)* (1959); *Antonio Sepp, SJ y su “gobierno temporal” (1732)* (1962); *Nicolás Mascardi, SJ y su carta-relación (1670)* (1963); *Antonio Ruiz de Montoya y su carta a Comental (1645)* (1964); *Juan de Escandón SJ y su carta a Buriel (1760)* (1965); *Alonso Barzana SJ y su carta a Juan Sebastián (1968)*; *Bernardo Nusdorffer y su “Novena parte” (1670)* (1971); *Florián Paucke SJ y sus cartas al visitador Contucci (1762-1764)* (1972).

³ Para Michel de Certeau (2011), o *lugar social* do historiador permite e proíbe determinados tipos de produção, e tal permissão e proibição dependem em grande parte do reconhecimento tanto dos pares, da comunidade historiográfica a qual o profissional pertence, quanto do leitor, que, por pertencer a essa comunidade, legitima a

validade do mesmo perante o grupo. Ainda segundo o autor, este lugar é circunscrito não apenas por questões políticas e sociais, mas também, e principalmente, pela instituição à qual o profissional se encontra vinculado. “Toda pesquisa historiográfica se articula em um lugar de produção socioeconômico, político e cultural. Implica um meio de elaboração circunscrito por determinações próprias: uma profissão liberal, um posto de observação ou de ensino, uma categoria de letrados etc. Ela está, pois, submetida a imposições, ligada a privilégios, enraizada em uma particularidade. É em função desse lugar que se instauram os métodos, que se delinea uma topografia de interesses, que os documentos e as questões, que lhe serão propostas, se organizam” (CERTEAU, 2011, p. 47). Na mesma linha, Barros (2012) aponta que um *lugar social* específico influencia a maneira como o historiador pensará e escreverá história. Afinal, a seleção de fontes, as perguntas que o profissional fará às mesmas e o aporte teórico-metodológico que utilizará em suas análises serão diferentes, dependendo da época em que vive o historiador, do grupo ao qual se encontra vinculado e de toda uma série de textos com os quais teve contato: “[...] o historiador [...] escreve ele mesmo a partir de um lugar, de uma inscrição em uma sociedade e em uma comunidade historiográfica atualizada pela sua própria época, de um enredamento que o situa em uma instituição (universitária, por exemplo), de uma teia de intertextualidades que o influenciam de múltiplas maneiras”. (BARROS, 2012, p. 409).

⁴ Considerando o contexto de produção dos textos de Mayochi (1979) e de Geoghegan (1979) e o fato de que O’Callaghan atuava como arquivista, pode-se supor que a palavra metodologia tenha sido empregada para referir as técnicas de manejo de documentos e manuscritos visando à escrita de obras históricas.

⁵ O Archivo General de la Nación foi fundado em 1821 e tem por objetivo de “Reunir, conservar y tener disponible para su consulta o utilización la documentación escrita, fotográfica, fílmica, videográfica, sónica y legible por máquina, que interese al país como testimonio acerca de su ser y acontecer, sea ella producida en forma oficial, adquirida o donada por instituciones privadas o particulares” (AGN, 2013, s/p).

⁶ Instituição dedicada à memória de Bartolomé Mitre (1821-1906), ex-presidente argentino, e que tem por objetivo a conservação e exibição de coleções documentais e bibliográficas pertencentes ao político (MUSEO MITRE, s/d, p. 1).

⁷ Podemos citar, como exemplo, o artigo intitulado *Un médico colonial: Segismundo Asperger* (1936), publicado na revista *Estudios*, e as obras *Médicos argentinos durante la dominación hispánica* (1947) e *Naturalistas argentinos durante la dominación hispánica* (1948), onde reconstituiu as trajetórias de missionários jesuítas que atuaram na antiga Província do Paraguai nos séculos XVII e XVIII.

⁸ A edição de maio de 1960 da revista *Estudios*, que comemora o sesquicentenário da Revolução de Maio, conta com dois textos de Guillermo Furlong, intitulados, respectivamente, *Hombres e ideas en los días de Mayo* e *Cornelio de Saavedra*, sendo este último uma versão reduzida da obra que proponho investigar.

⁹ Guillermo Furlong publicou cerca de dois mil trabalhos ao longo de sua vida, a maioria deles versando sobre a história da Companhia de Jesus na América platina colonial. Dentre suas principais obras, podemos citar: *Los jesuitas y la cultura rioplatense* (1933), *Cartografía jesuítica del Río de la Plata* (1936), *Nacimiento y desarrollo de la filosofía en el Río de la Plata 1536-1810* (1952), *Historia y bibliografía de las primeras imprentas rioplatenses 1700-1850* (1953), *Historia social y cultural del Río de la Plata, 1536-1810* (1969).

¹⁰ Uma das principais iniciativas que se destacam, à época, é uma coleção de obras lançada especificamente para as comemorações do sesquicentenário da Revolução, a *Biblioteca de Mayo*, que se constituía de diversos documentos referentes ao processo revolucionário, dentre eles memórias, autobiografias e textos literários. A coleção contava com uma tiragem de cinco mil exemplares de cada um dos vinte volumes que a compunha e tinha a finalidade didática e de imposição de uma memória, sendo de interesse, geralmente, para professores, alunos e aquelas pessoas interessadas na história de Maio. Entretanto, a Biblioteca de Mayo pode ser considerada como uma “comemoração em papel”, pois o momento vivido pelo país não era favorável. Ao mesmo tempo, pode-se pensar a expressão *comemoração em papel* com outro sentido. Grande parte dos eventos organizados para a ocasião do sesquicentenário foram uma iniciativa governamental. Ao mesmo tempo, e talvez por isso, estas comemorações não tiveram o reflexo esperado na população argentina. Segundo Paredes (2010), a insegurança, a situação econômica e a coerção das autoridades para que as pessoas assistissem aos atos públicos fez com que grande parte dos argentinos considerasse o significado de tais comemorações quase nulo. Assim, o termo *comemorações em papel* pode se referir, também, a este sentimento da população em relação aos festejos que, ocorridos em um momento político bastante instável, não mobilizaram a população argentina da maneira como queriam as autoridades.

¹¹ Sobre o contexto das lutas pelo poder na Argentina no final da década de 1950, ver os trabalhos de Barco et al. (1983) e Torre e Riz (2002).

¹² Historiador argentino, membro da Nueva Escuela Historica e presidente do IAH entre os anos de 1955 e 1973. Uma de suas principais obras é *Ensayo sobre el Río de la Plata y la Revolución Francesa* (1929). Caillet Bois ainda escreveu prólogos e foi revisor de diversas outras obras.

¹³ Houssay (1887-1971) foi médico e, também, fisiologista, ganhador do primeiro Prêmio Nobel da América hispânica, em 1947.

¹⁴ Larreta (1875-1961) foi um dos escritores expoentes do modernismo na narrativa de ficção. Era, também, professor de História Medieval no *Colegio Nacional de Buenos Aires*.

¹⁵ Ao evocar os próceres de Maio em seu discurso, Frondizi aponta para o fato de que suas condutas foram exemplares, não apenas para o processo independentista, mas, também, para a configuração daquilo que viria a ser denominado, posteriormente, de nação argentina. Neste sentido, parece indicar que as virtudes observadas nos próceres citados devem ser observadas pelos governantes argentinos para a condução da nação no momento das comemorações do sesquicentenário de Maio.

¹⁶ O padre Francisco Suárez atuou como professor de Teologia na Companhia de Jesus e participou da elaboração da *Ratio Studiorum*. Entre suas principais obras estão: *Disputaciones metafísicas* (1597), *Sobre las leyes* (1612) (onde cristaliza seu pensamento jurídico-político, de posicionamento avançado para a época, com análises sobre as possibilidades de se retirar um governante de seu cargo, direito das gentes e sociedade internacional), *Defensa de la fe católica y apostólica contra los errores de la secta anglicana* (1613) e *Sobre el alma* (1621).

¹⁷ São Tomás de Aquino (1224-1274), teólogo e filósofo italiano, autor da famosa *Suma teológica* (1274).